



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPAJM Nº 008

Tema:	Elaboração da Certidão de Tempo de Contribuição		
Emitente:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES – IPAJM		
Sistema:	Não aplicável	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Portaria nº 013-R/2018
		Vigência:	02/04/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à emissão da Certidão de Tempo de Contribuição aos ex-segurados do ES-PREVIDÊNCIA.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista;
- 2.2 Órgãos e entidades estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- 2.3 Defensoria Pública (DPES), Ministério Público (MPES) e Tribunal de Contas (TCEES).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 (Título V, Capítulo Único);
- 3.2 Portaria MPS nº 154, de 15 maio de 2008;
- 3.3 Orientação Normativa SPS Nº 02, de 02/04/2009 (Capítulo IV, Subseção XI);
- 3.4 Instrução Normativa IPAJM nº 001, de 12 de maio de 2016;
- 3.5 Instrução Normativa IPAJM nº 002, de 09 de agosto de 2016.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Certidão de Tempo de Contribuição** - documento expedido para atestar o efetivo exercício no cargo público com o respectivo tempo de contribuição previdenciária ao ex-segurado público estadual que foi titular de cargo efetivo e para aqueles que foram substitutos, comissionados ou designados temporários até 15 de dezembro de 1998, com a finalidade de averbação em outro regime de previdência.
- 4.2 **Relação das Remunerações de Contribuições** - documento previsto no parágrafo único do art. 6º da Portaria MPS n. 154/2008, a qual disciplina procedimentos sobre a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC pelos regimes próprios de previdência social. A Relação de Remuneração



compõe a CTC emitida pelo ES-PREVIDÊNCIA com fins de averbação em outro regime de previdência. Entende-se como remuneração de contribuição os valores da remuneração ou subsídio utilizado como base para o cálculo da contribuição do servidor ao RPPS a que esteve vinculado.

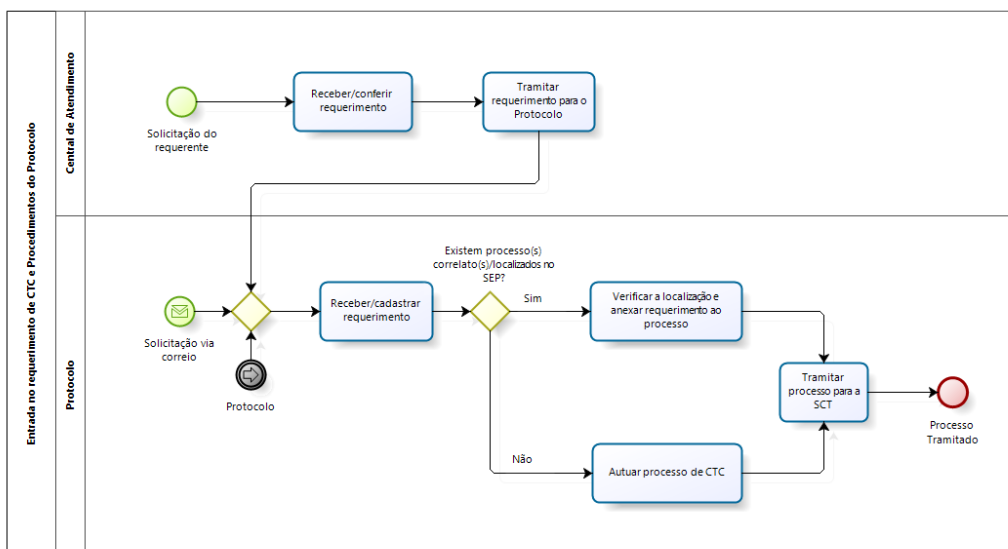
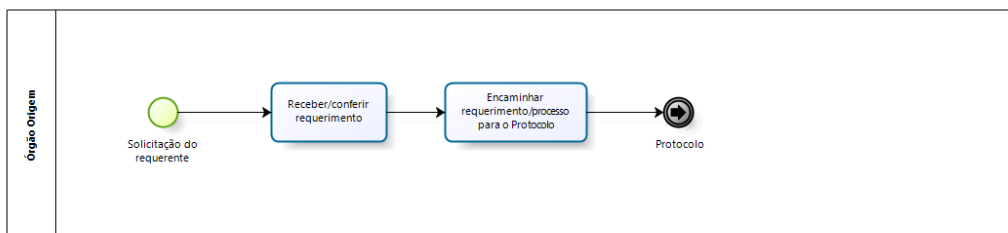
4.3 Tempo de efetivo exercício no serviço público - o tempo de exercício de cargo, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta, indireta, autárquica, ou fundacional de qualquer dos entes federativos.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Órgãos de origem e entidades demandantes do Estado do Espírito Santo;
- 5.2 Central de Atendimento do IPAJM (CAT);
- 5.3 Protocolo do IPAJM;
- 5.4 Subgerência de Cadastro e Tempo de Contribuição (SCT);
- 5.5 Subgerência de Arrecadação (SAR);
- 5.6 Diretoria Técnica (DT).

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Entrada no requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e procedimentos do Protocolo IPAJM





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



6.1.1 O requerimento de CTC pode ser realizado de 3(três) formas distintas: de forma presencial na Central de Atendimento do IPAJM ou no próprio órgão/entidade de origem, no qual o requerente tenha trabalhado. Ou ainda, via correios por meio do preenchimento do requerimento disponibilizado na internet.

6.1.2 Nos requerimentos efetuados no órgão/entidade de origem e via correios, o Protocolo do Instituto é o responsável pelo recebimento destes. Já no caso do requerimento feito na Central de Atendimento, o mesmo é recebido pelo setor e posteriormente tramitado ao Protocolo.

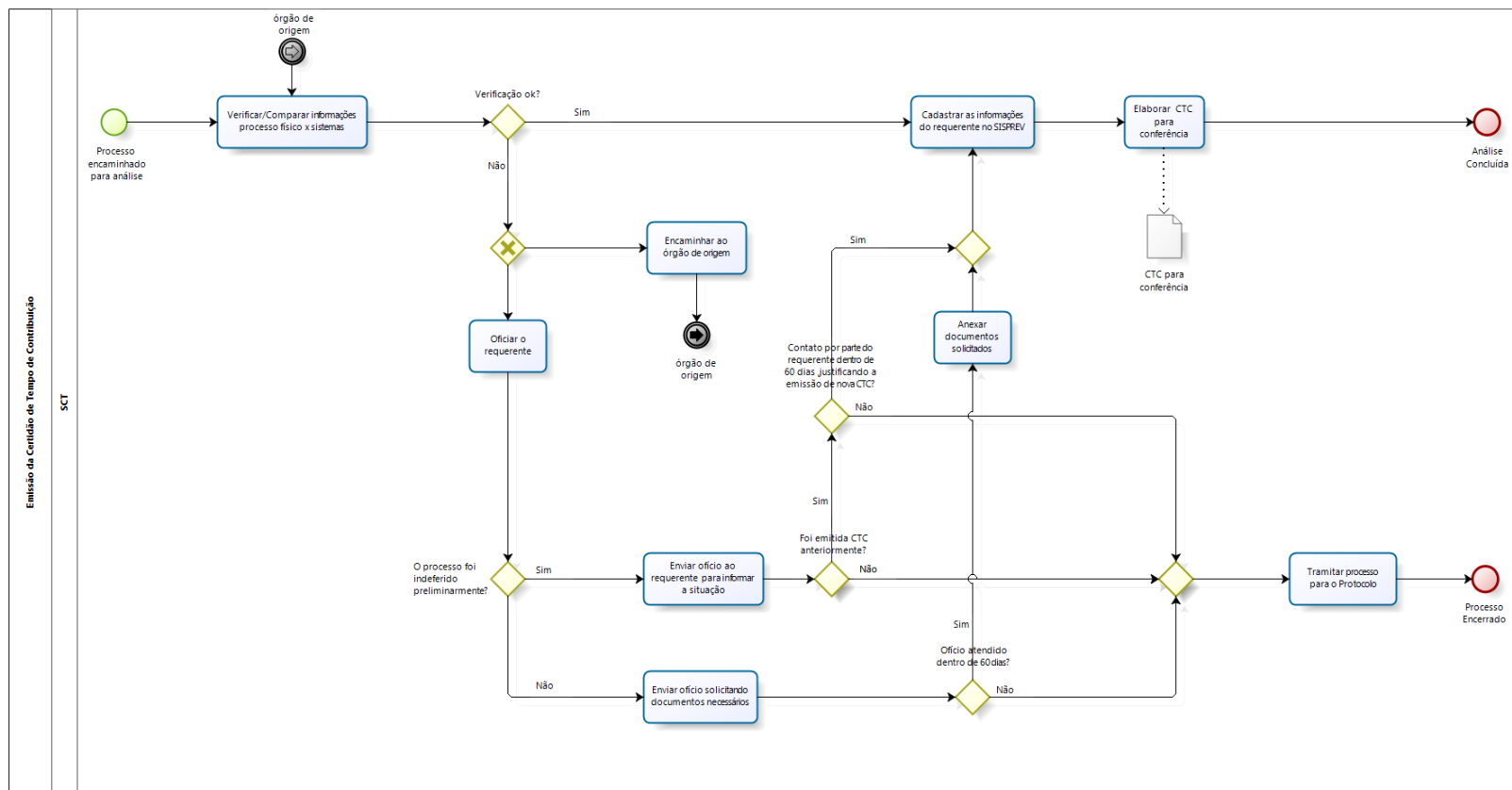
6.2 Procedimentos do Protocolo do IPAJM

6.2.1 Após o recebimento do requerimento pelo setor, é realizado o seu cadastro. Em seguida é verificada a existência de processos correlatos no Sistema Eletrônico de Protocolo (SEP). No caso de êxito na verificação, o requerimento é anexado ao processo e tramitado à SCT para início da análise da CTC.

6.2.3 Caso não localize processos correlatos no SEP, é realizada a autuação de um processo de CTC e posteriormente tramitado à SCT para início da análise da CTC.



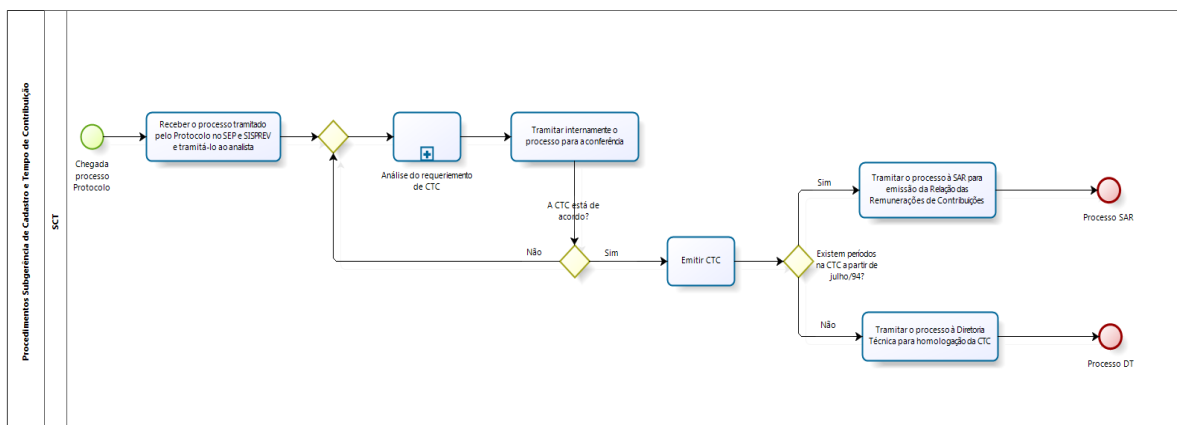
6.3 Procedimentos da Subgerência de Cadastro e Tempo de Contribuição (SCT)





6.3.1 O início da análise da CTC consiste na verificação/comparação entre o processo físico e sistemas SEP e SIARHES. Caso a verificação/comparação esteja em conformidade, o processo segue para o cadastro no SISPREV. Em caso de não conformidade, o processo é encaminhado para o órgão de origem ou o requerente é oficiado, conforme orientado no fluxograma acima.

6.3.2 Com todas as informações e documentos necessários verificados, o próximo passo consiste no preenchimento do cadastro de Ex-segurado (CTC) no sistema SISPREV, para emissão da CTC para conferência.

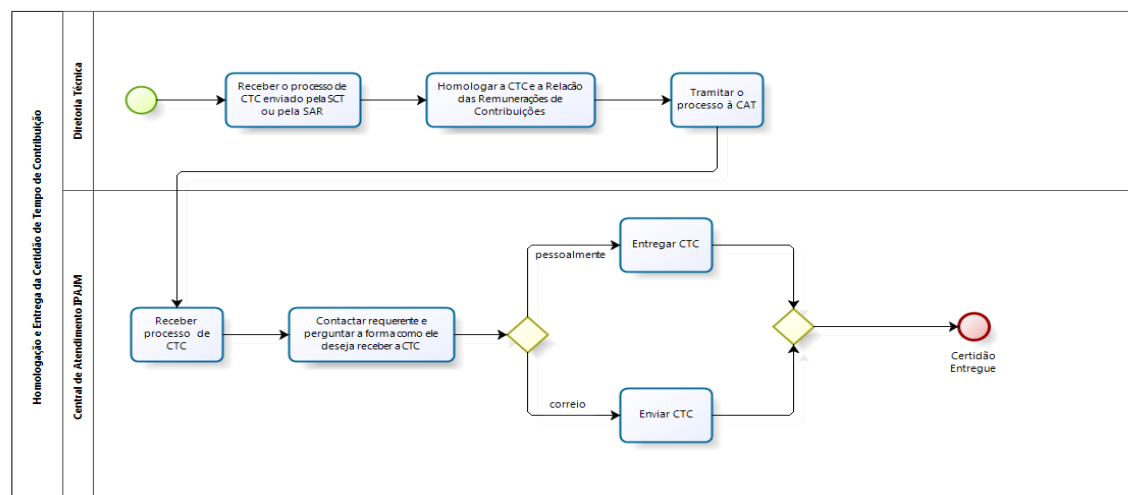


6.3.3 Realizada a análise do requerimento de CTC, o processo é tramitado internamente para conferência.

6.3.4 Se a CTC estiver de acordo, o processo segue para a emissão da certidão. Caso a CTC necessite de acertos, o processo retorna para o analista a fim de corrigir os apontamentos feitos pelo conferente.

6.3.5 Emitida a CTC, o processo é tramitado à Diretoria Técnica para homologação da certidão ou à SAR quando da necessidade de confeccionar a Relação das Remunerações de Contribuições.

6.4 Homologação e Entrega da Certidão de Tempo de Contribuição





6.4.1 Homologada a CTC/Relação das Remunerações de Contribuição pela diretoria técnica, o processo é tramitado à CAT para entrega da certidão ao requerente.

6.4.2 Com a chegada do processo à CAT, é realizado o contato com o requerente a fim de informar acerca da confecção e disponibilidade da CTC. Ficando a cargo do requerente optar por recebê-la pessoalmente ou via correios.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Documentação e informações obrigatórias para o requerimento de CTC

Documentos Legíveis:

- Certidão de nascimento ou casamento – atualizada;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Telefone e/ou e-mail para contato.

Informações:

- Finalidade/Destinação da Certidão (em qual regime previdenciário o tempo será aproveitado/averbado);
- Órgãos/Entidades nos quais exerceu cargos efetivos, substitutos, comissionados ou designados temporários;
- Período a ser certificado (não é necessária exatidão, apenas indicação dos períodos);
- Informação sobre a existência de solicitação de emissão de CTC relativa a mais de um vínculo, indicando o órgão/entidade no qual promoveu a solicitação.

7.2 Períodos que podem ser certificados

- Cargos efetivos;
- Cargos em substituição, comissionados ou designados temporários até 15 de dezembro de 1998;
- Professor credenciado, Regente de Classe, monitor e prestador de serviço;
- Cargos acumuláveis/concomitantes para destinações distintas.

Observações:

- Em qualquer dos casos acima, serão certificados somente os períodos que não tenham sido utilizados para efeito de aposentadoria e não tenham sido utilizados para obtenção de qualquer direito ou vantagem prevista em Lei.
- Tempo de serviço anterior à EC 20/1998 será certificado independentemente da comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- É possível o fracionamento dos períodos para regimes previdenciários distintos mediante o requerimento.

7.3 Requerimentos de atualização, revisão, 2ª via de CTC

Atualização

Não será recebido requerimento com a finalidade de substituir/atualizar Certidão de Tempo de Contribuição emitida em data anterior a publicação da Portaria MPS Nº 154, de 15 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16/05/2008, uma vez que estas continuam válidas, na forma do art. 64 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2009.

Revisão e 2ª via

Documentos necessários:

- Requerimento escrito de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido;
- Certidão original, anexa ao requerimento e/ou;
- Declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

8. ANEXOS

8.1 ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DA CTC

8.2 ANEXO II – MODELO DA CTC CONFERÊNCIA

8.3 ANEXO III – MODELO DA CTC

8.4 ANEXO IV – MODELO DA RELAÇÃO DE REMUNERAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Cypriano Técnico Médio	Kelli Christina Xavier Subgerente SCT
Antonio Henrique Calmon Brandão Coordenador UECI	Elaborado em 06/03/2018
APROVAÇÃO:	
Liane Mara Santana da Silva Gerente GBA	Mariana do Nascimento G. de Freitas Diretora Técnica
Anckimar Pratissolli Presidente Executivo	Aprovado em 26/03/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO CTC

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IPAJM		REQUERIMENTO	fl. N°
			rubrica

Dados Pessoais

Nome		Data de Nascimento	
CPF	Estado Civil	Nome da Mãe	
Endereço residencial completo			
Cidade	UF	CEP	Telefones
email			

Dados Funcionais

Nº Funcional	Situação (ativo/apos./pens.)	Servidor instituidor de pensão (se pensionista)	
Localização (secretaria, autarquia, etc)			Dt Nomeação/exerc.

Requerimento

Assunto:
Observações e esclarecimentos:
<p style="text-align: center;">Nestes termos, pede e espera deferimento.</p> <p>Vitória, _____ Assinatura do requerente</p>

Autenticação do Requerimento

Informações Adicionais (área exclusiva para uso do IPAJM)

Processo principal: _____	Assinatura e carimbo do atendente
Observações:	

cut

**Comprovante de Entrada de Requerimento
Central de Atendimento do IPAJM**

Requerente: Instituidor: Nº funcional: Nº Processo: Assunto:	INFORMAÇÕES ÚTEIS Telefone: 0800 283 6640 Consultar Processos: www.sep.es.gov.br Site: www.ipajm.es.gov.br
--	--

Autenticação do Requerimento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ANEXO II – MODELO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONFERÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº: _____

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ: 29.986.312/0001-06						
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:						
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:						
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:						
ENDEREÇO/BAIRRO/CEP/COMPLEMENTO:								
CIDADE/UF:								
MATRÍCULA / CPF	CARGO	ÓRGÃO	ATOS E N°s	DATAS	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO			
			NOMEOU P EXON					
FONTE DE INFORMAÇÃO:								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:								
INFORMAÇÕES/OCORRÊNCIAS								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
TOTAL=								
Observação:								
CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de dias, correspondente a Meses e Dias.								
CERTIFICO que a Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004, assegura aos servidores do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/73, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.								
Analisado:	CONFERIDO:		LAVRADO:					
Local e Data:	Local e Data:		Local e Data:					



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº:

ORGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ: 29.986.312/0001-06
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO/BAIRRO/CEP/COMPLEMENTO:		
CIDADE/UF:		
UNIDADE GESTORA DO RPPS		
HOMOLOGO: a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.		
Local e Data: _____		
Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: http://www.previdencia.es.gov.br/sisprevweb/NOVA_CTC/Consulta/Default.aspx		

Conferência



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ANEXO III – MODELO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ: 29.986.312/0001-06					
NOME DO SERVIDOR:			SEXO:					
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:		PIS/PASEP:					
FILIAÇÃO:			DATA DE NASCIMENTO:					
ENDEREÇO/BAIRRO/CEP/COMPLEMENTO:								
CIDADE/UF:								
MATRÍCULA / CPF	CARGO	ÓRGÃO	ATOS E Nºs	DATAS	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO			
FONTES DE INFORMAÇÃO:								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:								
INFORMAÇÕES/OCORRÊNCIAS								
FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
							TOTAL=	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ: 29.986.312/0001-06
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO/BAIRRO/CEP/COMPLEMENTO:		
CIDADE/UF:		
Observação:		
CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de dias, correspondente a Anos, Meses e Dias.		
CERTIFICO que a Lei Complementar n.º 282/2004, de 22/04/2004, assegura aos servidores do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/80.		

Analisado: Local e Data: _____	CONFERIDO: Local e Data: _____	LAVRADO: Local e Data: _____
--	--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO: a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: _____

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: http://www.previdencia.es.gov.br/sisprevweb/NOVA_CTC/Consulta/Default.aspx



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ANEXO IV – MODELO DA RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE
CONTRIBUIÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM					
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES					
ÓRGÃO EXPEDIDOR					
CNPJ:					
NOME DO SERVIDOR					
MATRÍCULA:					
NOME DA MÃE					
DATA NASCIMENTO:					
DATA INÍCIO CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:	DATA DA EXONERAÇÃO:				
PIS/PASEP:	CPF:				
MÊS	Ano: Valor	Ano: Valor	Ano: Valor	Ano: Valor	Ano: Valor
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Observação:					
LOCAL E DATA:					
Vitória/ES,	<i>Analista</i>	<i>Subgerente de Arrecadação</i>	<i>Gerente de Finanças</i>		
UNIDADE GESTORA DO RPPS HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade. Vitória, ___/___/___.					
Diretor Técnico					